



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 119, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Sra Loide Veiga Rios, que encontra-se em cargo comissionado;

**CONSIDERANDO** a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2020;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2020, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 012/2020, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA LIMA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 16.168.062-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 044.535.878-56, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - 40 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 11/05/2021 à 23/12/2021, percebendo remuneração de acordo com o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.605, de 12 de Março de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de  
Maio de 2021.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal